



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Câmara Municipal de São Paulo

A/C: Excelentíssimo Senhor Ricardo Teixeira

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Ofício SGP - 12 nº 614/2024

Senhor Presidente,

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa acerca do Projeto de Lei nº 477/2023, de autoria do Vereador Thammy Miranda, que denomina Marina Magro Beringhs Martinez o logradouro que especifica, localizado na Subprefeitura de Pinheiros, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Cultura e Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento.

Na oportunidade, renovo-lhe meus votos de apreço e consideração.



Elaine Cristina Alves da Silva
Chefe de Gabinete
Em 14/01/2025, às 18:29.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **117513113** e o código CRC **34A8144E**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Arquivo Histórico Municipal - Gabinete do Diretor - AHM

Praça Coronel Fernando Prestes, 152, - Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP - CEP 01124-060

Telefone:

PROCESSO 6010.2023/0003173-4

Encaminhamento SMC/AHM Nº 115511157

São Paulo, 04 de dezembro de 2024

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Do PL nº 477/2023, de autoria do Vereador Thammy Miranda, que denomina Marina Magro Beringhs Martinez o logradouro que especifica, localizado na Subprefeitura de Pinheiros.

SMC/AHM/NDL (Núcleo de Denominação de Logradouros Públicos e Próprios Municipais)

Sra. Coordenadora

Pela competência, encaminhamos o presente para análise do que se pede no SEI 115469453, atentando-se para a data de devolução **(06 de janeiro de 2025 para ATL III)**.

Atenciosamente.

Luana Paiva Mathias

RF. 818.166-7

Arquivo Histórico Municipal

SMC/PMSP



Luana Paiva Mathias

Assessor(a)

Em 04/12/2024, às 09:01.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **115511157** e o código CRC **662866AB**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA****Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais**

Praça Coronel Fernando Prestes - nº 152, - Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP - CEP 01124-060

Telefone:

PROCESSO 6010.2023/0003173-4**Informação SMC/AHM/NDL Nº 115845270**

São Paulo, 09 de dezembro de 2024.

SMC/AHM

Diretoria

Assunto: logradouro - denominação

Proc. SEI: **6010.2023/0003173-4**

Trata este expediente de pronunciamento sobre a solicitação de **CASA CIVIL/ATL** para análise e manifestação a respeito do nome **Praça Marina Magro Beringhs Martinez** com o fim de denominar logradouro público desta cidade através do Projeto de Lei nº **477/23** de autoria do Legislativo.

A partir da verificação das informações contidas nos documentos juntados neste expediente, no âmbito do que nos compete analisar, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008, tendo, portanto, condições de uma posição favorável à sua aprovação.

Destacou-se no exercício de sua atividade profissional, de valor reconhecido por aqueles que a conheceram.

Em respeito à **Lei nº 17.098 de 23/05/2019, Art. 4º-A**, realizamos consultas em bases disponíveis na internet e bancos de dados da imprensa, não encontrando informações que possam desqualificar a biografia da pessoa indicada para a homenagem.

Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimo.

Maurílio José Ribeiro

Assistente Administrativo de Gestão

SMC/AHM/NDL

CASA CIVIL/ATL

Assessoria

Com o parecer do Núcleo Denominação de Logradouros e Próprios Municipais, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

SMC/AHM

Diretoria



Maurilio Jose Ribeiro
Assistente Administrativo(a) de Gestão
Em 09/12/2024, às 11:28.



Guilherme Galuppo Borba
Diretor(a) de Departamento Técnico
Em 09/12/2024, às 14:02.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **115845270** e o código CRC **B0AA4E86**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Gabinete da Secretária

Rua São Bento, 405, 22º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 3243-1042

PROCESSO 6010.2023/0003173-4

Encaminhamento SMUL/GAB Nº 117369459

São Paulo, 06 de janeiro de 2025.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo.

Assunto: Projeto de Lei nº 477/2023, de autoria do Vereador Thammy Miranda, que denomina Marina Magro Beringhs Martinez o logradouro que especifica, localizado na Subprefeitura de Pinheiros.

À PREF/CASA CIVIL/ATL III

Senhor Procurador,

Considerando as informações prestadas pela nossa Coordenadoria de Cadastro, Análise de Dados e Sistema Eletrônico de Licenciamento em doc.'s 115725528 e 115671977, bem como as conclusões ali lançadas, as quais endosso, envio os autos para prosseguimento.

Atenciosamente,

ELISABETE FRANÇA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
SMUL



Elisabete França
Secretária Municipal de Urbanismo e Licenciamento
Em 06/01/2025, às 16:35.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **117369459** e o código CRC **82279819**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Coordenadoria de Cadastro, Análise de Dados e Sistema Eletrônico de Licenciamento
 Rua São Bento, 405, 10º andar - Sala 102 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
 Telefone: (11) 3243-1280
PROCESSO 6010.2023/0003173-4

Encaminhamento SMUL/CASE Nº 115725528

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei nº 477/2023, de autoria do Vereador Thammy Miranda, que denomina Marina Magro Beringhs Martinez o logradouro que especifica, localizado na Subprefeitura de Pinheiros.

À SMUL/GAB

Sra. Assessora,

Em atenção ao encaminhamento de SMUL/GAB (115511458), retornamos com o Parecer Técnico de SMUL/CASE/DLE (115671977) indicando que o PL 477/2023 tem condições de prosseguir tendo em vista a substituição do nome proposto em novo Pedido de Subsídio CCI PL 477/23 (115467001). Contudo, se faz necessária a anuência de SMC/AHM/NDL.

Reiteramos que consta para o mesmo local o PL 141/2024, tratado no processo nº 6010.2024/0002729-1.

Restituo o presente para ciência e prosseguimento pertinente.



Mariana Costa Panseri
Coordenador(a) II
 Em 06/12/2024, às 14:11.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **115725528** e o código CRC **16D7C90D**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Divisão de Logradouros e Edificações

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

PROCESSO 6010.2023/0003173-4

Parecer SMUL/CASE/DLE Nº 115671977

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 477/2023, de autoria do Vereador Thammy Miranda, que denomina Marina Magro Beringhs Martinez o logradouro que especifica, localizado na Subprefeitura de Pinheiros.

SMUL/CASE

Sra. Coordenadora,

A referida proposta de Substitutivo ao PL propõe seu artigo 1º:

“Fica denominado Praça Marina Magro Beringhs Martinez, o espaço livre delimitado pela Avenida Brigadeiro Faria Lima, Rua Tucumã e lotes particulares, localizado no setor 83, quadra 67, no distrito de Pinheiros, Subprefeitura de Pinheiros.”

De acordo com o texto do artigo 1º do Substitutivo, verificamos que trata-se do mesmo local situado no setor 83, quadra 67, conforme destacamos na cor rosa no MDC (091121443).

De acordo com a informação de SEGES/CGPATRI no documento (092239412), a área em questão assinalada no documento 092122743 é municipal.

Conforme cadastros de CASE/DLE, verificamos que para o mesmo local consta tramitação do PL 141/2024 tratado no processo nº 6010.2024/0002729-1, que está em andamento.

Assim sendo passamos a responder aos quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em documento 090787375, conforme segue:

1º - é bem público;

2º - não possui denominação oficial e não possui número de CADLOG;

3º - não se aplica;

4º - não se aplica;

5º - O nome proposto “Marina Magro Beringhs Martinez” não constitui homonímia até a presente data, em nossa base de dados;

6º - a descrição está correta;

7º - a classificação quanto ao tipo “praça” está correta;

8º - não se aplica.

À vista do informado, concluímos que a propositura nos termos do PL 477/2023 tem condições de prosseguir, porém, alertamos que consta para o mesmo local o PL 141/2024, tratado no processo nº 6010.2024/0002729-1, que está em andamento. Cabe adicionar que o nome deverá obter parecer

favorável de SMC/AHM/NDL, que ainda se manifestará no presente.



Alexia Kaori Matubara
Diretor(a) de Divisão
Em 06/12/2024, às 10:46.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **115671977** e o código CRC **C316EDFB**.
